



PORTARIA N.º 47, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

MARISELDA MARIA RAMPINELLI CARLESSO

MATRICULA 2777

Período aquisitivo: 07/04/2024 A 06/04/2025

Período de férias: 05/05/2025 A 03/06/2025 – 30 DIAS – PORTARIA N.º 019/2025

Período de interrupção : 05/05/2025 A 03/06/2025 – 30 DIAS PORTARIA N.º 23, DE 14/05/2025

Gozo de dias restantes : 15/09/2025 a 14/10/2025 -30 DIAS

Documento solicitante: Processo 34559/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de outubro de 2025

ALMIR GONÇALVES VIANNA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Decreto n.º 47637/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800360037003900350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em 14/10/2025 15:17

Checksum: **AF28764AF2B7048355811F7FD1558932E202261CAC6FFF513AE10133A4742704**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800360037003900350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.